



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CAMPUS GOVERNADOR VALADARES



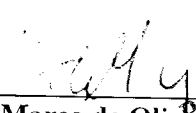
**PORTARIA Nº 05, 04 DE MARÇO DE 2016.**

O **Peterson Marco de Oliveira Andrade**, no uso da competência que lhe conferem (FUNDAMENTO LEGAL), com fundamento nos arts. 143, 148 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar, por 15 (quinze) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 04, de 04 fevereiro de 2016, referente ao Processo nº 23071.001867/2016-10, ante as razões apresentadas no Memorando CPAD nº 07/2016, de 04 de março de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
\_\_\_\_\_  
**Peterson Marco de Oliveira Andrade**

Peterson Marco de Oliveira Andrade  
Diretor Pro tempore  
UFJF/PRO-ADPE: 178880